



EDITAL 05/2018/PPGFMC

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Farmacologia (PPGFMC), do Centro de Ciências Biológicas, da Universidade Federal de Santa Catarina, faz saber que, no período de **20 de agosto a 11 de setembro de 2018**, estão abertas as inscrições para o processo de seleção e admissão no Programa de Pós-Graduação em Farmacologia para o nível de **DOUTORADO (duas vagas)**.

1. DA INSCRIÇÃO

1.1 - As inscrições poderão ser realizadas pessoalmente **até 11/09/2018**, no horário de **08:00h às 12:00h**, no endereço abaixo.

1.2 - A inscrição também poderá ser realizada pelo Correio. Toda a documentação deverá ser encaminhada por SEDEX ao endereço abaixo. Para efeito de prazo, será considerada a data da postagem até **11/09/2018**.

Secretaria Integrada dos Programas de Pós-Graduação do Centro de Ciências Biológicas - UFSC.
Programa de Pós-Graduação em Farmacologia.
Centro de Ciências Biológicas – Bloco A, Sala 05 (andar térreo) – Ala nova do CCB (MIP).
Campus Universitário – Córrego Grande.
CEP: 88040-900 – Florianópolis – SC.
Fone: +55 48 3721 2712/2713/2714/2715/2711.
E-mail: ppgfarmaco@contato.ufsc.br

1.3 - Candidatos (as) que optarem por enviar os documentos por via postal devem enviá-los **também** como cópia digitalizada em formato PDF (**único arquivo**), para o e-mail acima (Assunto: Seleção Doutorado PPGFMC 2018-2- Nome do (a) candidato(a)) e, **importante**, incluindo o código de rastreamento do SEDEX. A cópia digitalizada deverá ser enviada até as **12h** do dia **11/09/2018**;

1.4 - Os seguintes documentos deverão ser entregues em **envelope lacrado** com identificação do candidato (conforme **Anexo I**):

- a) Comprovante de inscrição online (disponível em <http://capg.sistemas.ufsc.br/inscricao/>)
- b) Carta de intenções (máximo 2 páginas A4, letra tipo Arial, tamanho 12 pontos e espaçamento entre linhas de 1,5) detalhando a contribuição realizada em eventuais experiências científicas prévias, habilidades técnicas e qualidades que possui, por que se interessou pelo Programa e em qual linha de pesquisa e orientador do Programa teria maior interesse;
- c) Fotocópia do diploma de Mestrado (ou declaração da Coordenação do Curso de Mestrado com a data provável de formatura ou defesa da dissertação);
- d) Fotocópia da carteira de identidade e CPF, no caso de brasileiros **OU** passaporte, no caso de estrangeiros;
- e) Currículo Lattes não documentado e o número do *link* para acessá-lo;
- f) Três cópias do projeto de pesquisa dentro de uma das linhas de pesquisa do Programa (disponíveis em <http://ppgfarmaco.ufsc.br/o-programa-2/areas-de-concentracao-e-linhas-de-pesquisa/>), no máximo, 20 páginas A4 (incluindo figuras, tabelas, referências, etc), letra tipo Arial, tamanho 12 pontos e espaçamento entre linhas de 1,5.

1.5 - Serão homologadas somente inscrições com a documentação completa exigida neste Edital, seja em papel ou enviada por e-mail.

1.6 - A lista com as inscrições homologadas será publicada na página eletrônica do PPGFMC (<http://ppgfarmaco.ufsc.br/>) a partir do dia **12 de setembro de 2018**.



2. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

2.1 – A seleção será feita em duas etapas.

2.2 – A **PRIMEIRA ETAPA** ocorrerá no dia **17 de setembro de 2018** e constará de prova escrita.

2.3 - A prova escrita constará de questões integrando conhecimento e conceitos sobre Farmacocinética, Farmacodinâmica e sobre as áreas de concentração do Programa (Farmacologia do Sistema Nervoso Central, Farmacologia Endócrina, Inflamação e Imunologia, Dor e Analgesia, Farmacologia das Neoplasias e Farmacologia Cardiovascular).

2.4 - A prova será enviada por e-mail e aplicar-se-ão as seguintes normas:

a) a prova será enviada para o e-mail fornecido pelo (a) candidato (a) na Carta de Interesse. Recomenda-se a certificação cuidadosa da correção do endereço de e-mail fornecido.

b) a prova será enviada até 08:30 h do dia da prova e as respostas (arquivo em formato PDF tamanho A4 com margens de 2 cm, letra Arial tamanho 12, espaçamento 1,5) deverão ser devolvidas até as 12:30 h do mesmo dia.

c) as provas enviadas por e-mail serão checadas por um *software* anti-plágio e, caso se verifique plágio, o (a) candidato (a) será imediatamente desclassificado (a).

d) O(a) candidato(a) terá direito à consulta de material didático (livros, resumos).

2.5 - A nota mínima para a aprovação na prova escrita é 6,0 (seis).

2.6 – A prova escrita é obrigatória para todos os candidatos, mesmo que tenham obtido seu Mestrado no Programa.

2.7 - Somente os (as) candidatos (as) aprovados (as) na Primeira Etapa serão chamados para a Segunda etapa.

2.8 - A **SEGUNDA ETAPA** ocorrerá no dia **18 de setembro de 2018** e será dividida, para fins de pontuação, em: i) análise do CV Lattes; ii) apresentação oral do projeto de pesquisa; iii) defesa e arguição do projeto de pesquisa pela Banca Examinadora.

2.9 – A apresentação e defesa do Projeto de Pesquisa serão realizados de forma presencial ou via internet (Skype) para a Banca Examinadora, em caráter fechado, sendo que cada candidato (a) disporá de no máximo 20 minutos, podendo utilizar recursos multimídia. A Banca terá até 30 minutos para a arguição. Uma lista com os horários dos(as) candidatos (as) será afixada no mural do Departamento de Farmacologia e publicada na *homepage* do Programa. A conexão de rede de internet de qualidade suficiente para realizar a seleção **é de responsabilidade do candidato**.

2.10 – A Banca será formada por 3 (três) docentes do Programa.

3. DA APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

3.1 - Para a aprovação no processo seletivo o (a) candidato (a) deverá ter atingido nota mínima igual a 6,0 (seis) em cada etapa do processo de seleção (prova escrita, análise do CV Lattes, apresentação oral do projeto de pesquisa, defesa e arguição do projeto de pesquisa).

3.2 – Todas as etapas do processo de seleção (prova escrita, análise do CV Lattes, apresentação oral do projeto de pesquisa, defesa e arguição do projeto de pesquisa) terão o mesmo peso (25% cada).

3.3 – Não há obrigatoriedade que todas as vagas oferecidas sejam preenchidas.

4. DOS RECURSOS

4.1 – O (a) candidato(a) poderá interpor recurso do resultado de cada uma das etapas do processo de seleção, no prazo de 1 (um) dia útil após a publicação do resultado da referida etapa na página do Programa de Pós-Graduação em Farmacologia (<http://ppgfarmaco.ufsc.br/>)



4.2 - Os recursos deverão ser redigidos por meio do formulário disponível no **Anexo II** e enviados para o e-mail ppgfarmaco@contato.ufsc.br

4.3 - Os recursos deverão ser legíveis e estar dentro do prazo estabelecido no item 4.1 deste Edital.

4.4 - Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação, pela Banca Examinadora e pelo Colegiado do Programa.

5. BIBLIOGRAFIA SUGERIDA (em ordem alfabética de Editores)

1 - Brunton, L. L. As Bases Farmacológicas da Terapêutica de Goodman & Gilman, Mc-Graw Hill.

2 - Katzung, B.G., Masters, S. B. & Trevor, A.J. Farmacologia Básica e Clínica, Mc-Graw Hill.

3 - Rang, H.P.; Dale, M.M. and Ritter, M. Farmacologia, Campus.

Florianópolis, 20 de agosto de 2018.

Prof. Rui Daniel Prediger
Coordenador do Programa



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FARMACOLOGIA
Campus Universitário, Trindade, Bloco D/CCB,
Florianópolis, SC, 88040-970, Brasil
Tel: (48) 3721 2471 / 2713 / 2715 / 2412 / 2714 / 2711
email: ppgfarmaco@contato.ufsc.br

ANEXO I – MODELO DE IDENTIFICAÇÃO DO ENVELOPE PARA INSCRIÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS
SECRETARIA INTEGRADA DE PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FARMACOLOGIA

EDITAL PPG-FMC Nº 05/2018

DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO

CURSO: () MESTRADO () DOUTORADO

NOME COMPLETO DO CANDIDATO:

